

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG 3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico de 2023 do Campus Avançado Piumhi -realizada em 04/05/2023

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos com os participantes: o Diretor Substituto do Campus e Representante Titular da Área de Administração/Planejamento, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, a Diretora de Ensino, Ana Laura Rabelo Belo, o Representante Docente, Roque Teles (via google meet), o Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Luís Marcelino (via google meet), os Representantes Titulares Discentes Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade e a Representante dos Técnicos Administrativos, Eugênia de Sousa. Rodrigo agradeceu a presença de todos e passou à pauta do dia: "Deliberação sobre a retomada das Unidades Organizacionais Ensino e Biblioteca". Ana Laura e Eugênia, de forma alternada, explicaram a situação das unidades organizacionais e as nuances sobre localidade. Informaram que houve orientações vindas da Comissão Central de Flexibilização da Reitoria, Oficio 3/2023/CPCF/Reitoria/ IFMG de 11/04/2023, embasadas no documento SEI:1517404 encaminhado para as comissões locais de flexibilidade, o qual determina que os servidores(as) de uma unidade organizacional devem estar no mesmo local físico, não podendo ter vários locais para uma unidade organizacional. Ana Laura destacou que a partir dessa orientação os servidores solicitaram a retomada das unidades SADEC e Biblioteca, uma vez que não seria possível todos os servidores da unidade ensino permanecerem no mesmo local físico. Sendo assim, como a unidade ensino já havia sido aprovada pelo conselho acadêmico, foi necessária uma nova consulta aos membros do conselho, para a retomada das unidades organizacionais SADEC e BIBLIOTECA, anteriormente flexibilizadas, uma vez que as unidade em questão já cumpriam os requisitos necessários para a flexibilização. Eugênia reforçou que essas unidades (SADEC e BIBLIOTECA) já estavam flexibilizadas. Rosângela perguntou quem seriam os servidores lotados na Biblioteca para atendimento ao público, sendo esclarecido pelos presentes que as servidoras Elina Martins e Andreia Damasceno ficariam lotadas na unidade, sendo responsáveis pelo atendimento. Após os esclarecimentos, rodrigo colocou a pauta em votação. Todos foram favorável à retomada das unidades organizacionais SADEC e BIBLIOTECA, anteriormente flexibilizadas, com jornada de trinta horas, para os servidores flexibilizados e com atendimento ao público de doze horas ininterruptas. Eu, Ana Laura Rabelo Belo, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Piumhi, em 05/05/2023, às 09:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, **Chefe de Administração e Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 05/05/2023, às 10:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi, em 05/05/2023, às 11:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa**, **Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 05/05/2023, às 21:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli**, **Professor**, em 08/05/2023, às 16:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos**, **Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade**, **Aluno**, em 12/05/2023, às 14:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1542567 e o código CRC DFAA89D7.

23715.000135/2020-76 1542567v1